PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N. º /2024.

Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Osvaldo Pereira da Silva.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso I, alínea "d" da Resolução nº 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal de Unaí decreta e ele, em seu nome, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Osvaldo Pereira da Silva pelos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Unaí, 25 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PRD

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1595.0E53.7314.X103.2067 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 1 / 10 - ID. do Doc.: 1E9.2CF - 25/10/2024 - 15:53:31 - ASSINADO POR(1): CPF:967.07*.**6-*0

JUSTIFICATIVA

O projeto, sob comento, busca oferecer ao Senhor Osvaldo Pereira da Silva o Título de Cidadania Honorária Unaiense em virtude dos relevantes e altruísticos serviços prestados ao Município de Unaí.

Osvaldo Pereira da Silva, mais conhecido como Osvaldo Metralha, nasceu em 11 de julho de 1952, na cidade de Abaeté, no interior de Minas Gerais. Se mudou para Unaí no ano de 1957, ainda criança.

É casado com Maria Cecilia da Silva, com quem tem três filhos, Wagner, Marcos Aurélio e Paulo Henrique.

O apelido ganhou na época em que serviu o Exército. Antes de ser treinador, foi lateral-direito, com passagens pelo futebol amador do Gama, defendeu o Luziânia e o Fluminense, ambos do futebol amador de Luziânia, e teve rápidas passagens pelo Ipiranga, de Anápolis (GO) e Clube do Remo, do Pará.

Depois, ficou um bom tempo no futebol amador de Unaí (MG), onde defendeu praticamente todos os times dessa cidade.

Após ter problemas em um dos joelhos, resolveu começar a trabalhar como treinador.

A partir de 20 de julho de 1989 começou a trabalhar no Itapuã.

Foi com naturalidade que Osvaldo Metralha aceitou o desafio de ser o treinador do Itapuã na Segunda Divisão do Campeonato Brasiliense de 1997.

Osvaldo Metralha foi o técnico com maior número de títulos ganhos pelo Itapuã Iate Clube em sua história.

O homenageado conta com grande admiração desta vereadora, pelo brilhante trabalho desempenhado como treinador da Escolinha de futebol do Itapuã Iate Clube, à frente das equipes nas categorias mirins e juvenil até o ano de 2022.

Seguem documentos em anexo, onde terão valiosas informações sobre o homenageado.

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1595.0E53.7314.X103.2067 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 2 / 10 - ID. do Doc.: 1E9.2CF - 25/10/2024 - 15:53:31 - ASSINADO POR(1): CPF:967.07*.**6-*0

São por essas razões expostas que é com imensa satisfação que esta Parlamentar tem o prazer de propor a presente homenagem a este grande cidadão que tanto tem contribuído para o desenvolvimento da nossa cidade e espera contar com o apoio dos nobres pares desta casa de leis para aprovação.

Unaí, 25 de outubro de 2024; 80º da Instalação do Município.

VEREADORA ANDRÉA MACHADO
Líder do PRD

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1595.0E53.7314.X103.2067 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 3 / 10 - ID. do Doc.: 1E9.2CF - 25/10/2024 - 15:53:31 - ASSINADO POR(1): CPF:967.07*.**6-*0

Imprimir

Câmara Municipal de Unaí - MG de Unaí - MG
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: **Pe1fe037374f1976de2018883ca98b142K40052**	Tipo de Proposição: **PDL - Projeto de Decreto Legislativo**
Autor: **Andréa Machado**	Enviada por: **andreamachado**
Descrição: **Concede o Título de Cidadania Honorária Unaiense ao Senhor Osvaldo Pereira da Silva.**	Data de Envio: **25/10/2024 15:43:46**

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.

Andréa Machado

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1595.0E53.7314.X103.2067 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 9 / 10 - ID. do Doc.: 1E9.2CF - 25/10/2024 - 15:53:31 - ASSINADO POR(1): CPF:967.07*.**6-*0

Assinatura do Documento

Documento Assinado Eletronicamente por **ANDRÉA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO - VEREADORA ANDRÉA MACHADO**, **CPF:** 967.07*.**6-*0 em **25/10/2024 15:53:31**, Cód. Autenticidade da Assinatura: **15A1.6W53.3314.967W.6720**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **1E9.2CF** - Tipo de Documento: **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**.

Elaborado por **ANDRÉA DE FÁTIMA MACHADO ADJUTO**, **CPF:** 967.07*.**6-*0 , em **25/10/2024 - 15:53:31**

Código de Autenticidade deste Documento: 1595.0E53.7314.X103.2067

A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
https://zeropapel.unai.mg.leg.br/verdocumento

Cod. de Autenticidade do Doc.: 1595.0E53.7314.X103.2067 - ZeroPapel - CAMARA MUNICIPAL DE UNAI - MG

Pág.: 10 / 10 - ID. do Doc.: 1E9.2CF - 25/10/2024 - 15:53:31 - ASSINADO POR(1): CPF:967.07*.**6-*0